## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 064/2023, 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a cessão da servidora Aline de Oliveira Marinho Machado, edá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Simões Filho-Ba;

## **RESOLVE:**

Art.1°- Ceder a Servidora ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO - Matrícula n° 20634, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 HORAS Nível II, sem ônus, para prestar serviços nas unidades educacionais do Município de Simões Filho- Ba.

**Art.2°**- O retorno da servidora cedida, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Simões



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Filho-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.

**Art.3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br